

## Bem vindos ao Revelando São Paulo!

É o momento e o local da grande festa, da troca, da celebração da nossa diversidade, de conhecer e mostrar nossa riqueza. Somos responsáveis por esta realização, cada um cuidando com muita atenção do seu trabalho, da sua atividade, para que a soma de nossos esforços, seja a realização deste grande evento, o Festival da Cultura Tradicional Paulista.

O Revelando São Paulo é uma realização do Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura, da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural e Abaçai Cultura e Arte – Organização Social de Cultura. Foi concebido com o objetivo de ressaltar o universo da Cultura Paulista Tradicional dos municípios do Estado.

### COMPETE AOS ORGANIZADORES

#### 1. Inscrições

- 1.2 Disponibilizar via internet o site ou e-mail para ciência, orientações, inscrições e participação dos municípios;
- 1.3 Avaliar as Inscrições;
- 1.4 Ao ser **Aprovada** a proposta, **Efetivar** a participação do município;
- 1.5 **Comunicar** ao município a aprovação e/ou reorientação da proposta

#### 2. Infraestrutura

- 2.1 Instalações da estrutura básica do estande de 15m<sup>2</sup> de área, sendo 5m (frente) x 3 m (fundo);  
Obs: as medidas podem variar de acordo com a necessidade do evento;
- 2.2 Inclusões de 01 ponto de energia de 220 v com 01 tomada;
- 2.3 Extintores de incêndio estrategicamente colocados;
- 2.4 Disponibilizar pessoal técnico de manutenção para suporte e apoio: coordenador de estandes;
- 2.5 Técnicos em eletricidade e hidráulica;
- 2.6 Equipes de segurança diuturna; ambulância e enfermeiros para primeiros-socorros;
- 2.7 Técnicos da montagem das tendas e estandes.

#### 3. Hospedagem

- 3.1 Viabilizar a hospedagem para 02 expositores participantes da mostra de artesanato, e 03 expositores da mostra de culinária por município;
- 3.2 As pessoas que vierem em número excedente arcarão com suas próprias despesas com hospedagem;
- 3.3 As hospedagens são simples, a oferta de água quente restrita, escadas e rampas para subida e descida, portanto, não há possibilidade de tratamento diferenciado para expositores com dificuldades devido à idade, saúde ou mobilidade reduzida;

**3.4** Não é necessário o expositor trazer colchão, somente roupa de cama, e produtos de higiene pessoal;

**3.5** As hospedagens são compartilhadas, portanto assegurem o respeito ao descanso sagrado que todos têm direito.

#### **4. Transporte**

**4.1** Viabilizar transporte ida e volta dos participantes do local do evento as hospedagens quando necessário;

#### **5. Alimentação**

**5.1** Fornecer 3 refeições diárias: café-da-manhã, almoço e jantar, para 02 expositores inscritos da mostra de artesanato e 03 expositores da mostra de culinária por município;

**5.2** Disponibilizar no dia de montagem, alimentação extra para motorista e ou ajudante;

**5.3** As pessoas que vierem em número excedente arcarão com suas próprias despesas de alimentação.

### **COMPETE AO MUNICÍPIO PARTICIPANTE**

#### **6. Procedimentos:**

**6.1** Baixar a ficha recebida por e-mail ou pelo site. [www.revelandosaopaulo.org.br](http://www.revelandosaopaulo.org.br) para inscrição do município;

**Obs:** Cada edição do Revelando São Paulo tem uma ficha e um e-mail próprio para inscrição, devendo o município participante enviar a ficha correta para a edição que deseja participar. **Desejando participar de mais de um Revelando, deverá ser encaminhada uma ficha para cada evento.**

**Os e-mails respectivos são:**

Revelando São Paulo (**Capital**) - [capital@revelandosaopaulo.org.br](mailto:capital@revelandosaopaulo.org.br)

Revelando São Paulo Vale do Paraíba (**São José dos Campos**) - [paraiba@revelandosaopaulo.org.br](mailto:paraiba@revelandosaopaulo.org.br)

Revelando Vale do Ribeira (**Iguape**) - [ribeira@revelandosaopaulo.org.br](mailto:ribeira@revelandosaopaulo.org.br)

Revelando São Paulo Entre Serras e Águas (**Atibaia**) - [atibaia@revelandosaopaulo.org.br](mailto:atibaia@revelandosaopaulo.org.br)

**6.2** Informar aos participantes, dirimir eventuais dúvidas sobre o presente “Regulamento e Orientações aos Expositores”;

**6.3** Definir a pessoa responsável pelas inscrições na Prefeitura ou Secretaria de Cultura que será o canal de comunicação com a Produção do Revelando, e quem cuidará pessoal e diretamente das peças / iguarias a serem inscritas;

**6.4** Providenciar inscrição de qualquer cidadão interessado, residente e domiciliado no município e que atenda com seus produtos, rigorosamente, as exigências expressas no “Regulamento e Orientações aos Expositores”;

**6.5** Não é necessário que o expositor tenha qualquer vínculo com as Casas do Artesão, Casas de Cultura e entidades congêneres e/ou órgãos oficiais; basta serem munícipes e apresentarem produtos dentro do perfil do programa, que constam do Regulamento;

- 6.6** Reforçando a parceria com o Governo do Estado, facilitar o acesso dos participantes no evento providenciando o transporte rodoviário dos participantes e respectivos materiais, equipamentos e demais objetos; do município de origem ao local do evento, bem como retorno à cidade de origem;
- 6.7** Providenciar o material e equipamentos necessários à montagem interna do estande e que propiciem maior conforto dos expositores: mesas, bancadas, cadeiras, arames, barbantes, fios, ferramentas (alicate, serrote, martelo, chaves diversas, etc.) conversores de voltagem de 220 v para 115 v, filtro de linha etc;
- 6.8** Enviar ofício assinado pelo dirigente de cultura em caso de cancelamento ou não comparecimento ao evento;

## **ORIENTAÇÕES GERAIS AOS EXPOSITORES**

### **PRODUÇÃO**

**Dirigir-se a Produção:** apresentar ofício de aprovação e documentos originais de cada participante para retirada de tickets de alimentação e crachás;

O Horário de Funcionamento da Produção do Evento é das 8h às 21h.

### **ALIMENTAÇÃO**

Café da manhã, almoço e jantar.

**Deverão ser respeitados os horários de cada refeição** e o número de 02 expositores por município para a mostra de artesanato e 03 expositores por município para a mostra de culinária. As pessoas que vierem em número excedente arcarão com suas próprias despesas de alimentação;

**Cada expositor deve trazer seu kit de alimentação (prato, talheres, caneca ou copo).**

É imprescindível a apresentação do crachá e a entrega do ticket (alimentação) para a entrada nos refeitórios.

### **ESTANDES**

O Horário de funcionamento dos estandes será das **9h às 21h;**

A Montagem dos estandes deverá acontecer um dia antes da abertura do evento;

A Desmontagem dos estandes deverá acontecer domingo, após o encerramento do evento às 22h, ou segunda-feira até às 14h;

Em caso de necessária manutenção do estande, procurar o coordenador da área.

Os preços dos pratos e artesanatos deverão ser **economicamente justos**, não sendo permitido aumentos abusivos.

O expositor deve zelar pelas condições dos estandes. Não é permitido perfurar, riscar, retirar partes. Na desmontagem, o expositor deverá dar especial atenção para que não danifique suas

estruturas. Caso seja constatado mau uso dos estandes, o expositor poderá ser responsabilizado financeiramente.

## **HOSPEDAGEM**

Solicitamos o respeito ao momento de descanso que todos têm direito;

1. Imprescindível a apresentação do crachá para acesso a hospedagem, com assinatura do coordenador (a) responsável pela área.
2. O horário de entrada nos dormitórios é até as 00:00 (meia noite) ficando proibida a entrada após este horário.
3. Não é permitida a entrada ou consumo de bebida alcoólica nas dependências da hospedagem.
4. A higiene dos dormitórios é de responsabilidade dos hospedados.
5. Zelar pela higiene e limpeza dos espaços comuns.

## **ARTESANATO TRADICIONAL**

Para o Programa Revelando São Paulo, o Artesanato Tradicional são as peças cujas características e peculiaridades identificam o município e/ou sua região. São aquelas resultantes de interação social, dentro das relações familiares, entre amigos e/ou por outros integrantes da comunidade. As técnicas são transmitidas oralmente, no dia-a-dia, na conversa interpessoal onde alguém tem a oportunidade de ensinar e, outro, de aprender, que por sua vez transmite o conhecimento a outrem, alimentando uma cadeia do ensina-aprende-ensina.

### **Regulamento/Orientações da mostra de Artesanato Tradicional**

#### **Procedimentos importantes para os artesãos**

1. Na chegada, no dia da montagem ou no dia do evento, apresentar o ofício de aprovação, os documentos pessoais originais dos participantes (inclusive os de Saúde) na Produção do Revelando São Paulo.
2. Os materiais gráficos de identificação, como banner, faixas, tabelas, deverão respeitar a harmonia visual dos estandes, limitando-se ao espaço dos balcões. Providenciar relação de preços visível ao público, impressa e não manuscrita;
3. Trazer um plástico grande – ou qualquer outro material com mais de cinco metros, para vedar a entrada do estande a noite – facilita a ação da segurança local;  
Obs: as medidas podem variar de acordo com a necessidade do evento.
4. Trazer roupa de cama e banho (travesseiro, lençol, cobertor, toalha e objetos de higiene pessoal)
5. Trazer frasco de álcool gel para higienização das mãos (não trazer álcool líquido);
6. Sugerimos que o expositor utilize avental de artesão com bolsos embutidos, onde possam guardar dinheiro e outros valores, evitando dissabores.
7. Observar que a segurança de expositores e visitantes é prioritária, portanto, conversores de voltagens, filtro de linha devem estar em perfeitas condições de uso; caso contrário, serão vetados de imediato pelo coordenador técnico da área.

O Revelando não é uma feira. É um Festival de Cultura Tradicional. Peças criadas e produzidas através de oficinas de artesanato, em cursos, programas de resgate, programas oficiais, programas de televisão, por revistas, etc, não são considerados de tradição. Inscrições com esse teor não serão aprovadas

## IMPORTANTE

**1** - A Direção Artística do Revelando São Paulo se reserva o direito de recusar a exposição e venda de peças/produtos que não atendam aos critérios de cultura tradicional estabelecidos para o Programa.

**2** - A quantidade de estandes para artesanato é limitada. Após avaliação das inscrições, as participações serão efetivadas e as vagas preenchidas, de acordo data / hora da chegada registradas no sistema e que estiverem absolutamente de acordo com o “**Regulamento e Orientações aos Expositores**”.

### **Lista de produtos que não fazem parte do perfil do Revelando São Paulo**

Indicamos abaixo os itens que não fazem parte o perfil do evento, estando vetada sua exposição no Revelando São Paulo. Em casos omissos e de dúvidas, consultar a Direção Artística do Revelando – Tel. 11 3312-2900.

- 1.** Arranjos decorativos de flores secas ou artificiais, de sementes, folhas, galhos, pedras e fibras;
- 2.** Flores de folha de abacate, de casca de palmeira, de fibra, etc;
- 3.** Artesanato indígena (a não ser que sejam os próprios indígenas);
- 4.** Bambu: abajur, luminárias, arandelas, redes, velas, cortinas, porta-revistas, espelhos, mobiliário em geral, molduras, porta-coisas, etc;
- 5.** Bichinhos e bonequinhos com pedra (montagens com colas de qualquer natureza);
- 6.** Bijuterias de qualquer natureza – com pedras, sementes, folhas e flores secas, etc;
- 7.** Bonecas de porcelana; bonecas de pano modernas feitas com moldes, plumante de silicone; com cabeça em plástico, de cabaça, de garrafa plástica, cabelos de nylon, de lã, olhos de plástico, boquinha riscada a caneta, pernas compridas, pernas de cordões amarrados;
- 8.** Bordados: russo, na fita, com linha brilhante, sianinha, passamaria, fitas de seda/nylon, rendas e outros materiais sintéticos e industrializados;
- 9.** Peças com apliques de detalhes plásticos (florzinhas, estrelas, bichinhos, etc).
- 10.** Calçados em geral: couro, pneu e câmara de pneu (chinelos, sandálias, bolsas, cintos, sapatos);
- 11.** Cana da Índia - nenhum objeto;
- 12.** Cerâmicas vitrificadas ou decoradas em alto relevo;
- 13.** Chaveiros em qualquer material;
- 14.** Confecções, vestuário em geral (tear, tricô, crochê, retalhos, malhas, couro in natura, camurça, algodão cru ou beneficiado) - Crochê e tricô: não serão aceitos: vestidos, blusas, ponchos, pelerines, faixas de cabeça, flores de cabelo, biquines;
- 15.** Cortinas de quaisquer tipos: de bambu, de tecido, de contas plásticas; de fios plásticos e congêneres;
- 16.** Edredons feitos à máquina; colchas em matelassê;
- 17.** Esculturas e modelagens e quaisquer objetos em expandido, gesso, concreto celular, vidro, fibra de vidro, pedra sabão, pedra talco, mármore, mármore sintético, granito, resinas, biscuit, epóxi, cerâmica fria e demais materiais sintéticos e químicos;
- 18.** Fantoques e marionetes em geral: dedotes, de mão (muppets), feltro, de luva, de espuma;
- 19.** Instrumentos musicais (exceto os rituais: caixas de folia, violas brancas, marimbas);
- 20.** Marchetaria e trabalhos em pirografia, papiêr machê, papel vegetal ou artesanal; papel reciclado;

21. Móveis em geral, mensageiros dos ventos, sinos e bailarinas dos ventos; peças orientais, fontes, dobraduras, origami, filtro dos sonhos;
22. Objetos decorativos em madeira recortada, pintados e/ou envernizados: enfeites de jardim, de parede, porta-chaves, porta-treco, porta-retrato, porta-chá, caixinhas decoradas e revestidas em geral; bauzinhos, casas de passarinhos; colagem em MDF;
23. Objetos de madeira com efeitos e texturas, verniz fosco/brilhante, verniz náutico, mármore, decoupage, quiling, craquelês, decapês, pátinas e congêneres, revestidos em tecidos ou fibras;
24. Pesos para portas, mosaicos;
25. Pintura a óleo de estilo acadêmico, de qualquer Escola, sobre qualquer superfície: vitral, tela, couro, pedra, casca de ovos, madeira, casca de árvore, telha, gesso ou tecido;
26. Pinturas em panos de prato, panos de copa e toalhas; aplicações de frutas e flores em tecidos; de contas, lantejoulas e congêneres; panos de prato com barrados de tecido;
27. Pufes, almofadas e almofadões de qualquer material;
28. Sabonetes aromatizados, sachês ou saís de banho; velas artesanais;
29. Vidro jateado, pintado, revestido de qualquer material.

## CULINÁRIA TRADICIONAL

Para o Programa Revelando São Paulo, a Culinária Tradicional é o conjunto das especialidades e iguarias da cozinha paulista (caipira, tropeira, caiçara, piracuara) cujas características e peculiaridades identifiquem seu município e/ou sua região. São aquelas resultantes de interação social, aprendidas dentro das famílias, entre amigos e/ou por outros integrantes da comunidade. As técnicas são transmitidas pessoalmente, no ver e fazer do dia-a-dia, na conversa interpessoal onde alguém tem a oportunidade de ensinar, passar a receita, e, outro, de aprender, que por sua vez transmite o conhecimento a outrem, alimentando uma cadeia do ensina-aprende-ensina.

### Regulamento/Orientação da Mostra de Culinária Tradicional

#### Procedimentos importantes para os culinários

1. Na chegada, no dia da montagem ou no dia do evento, apresentar o ofício de aprovação, os documentos pessoais originais dos participantes (inclusive os de Saúde) na Produção do Revelando São Paulo;
2. Os materiais gráficos de identificação, como banner, faixas, tabelas, deverão respeitar a harmonia visual dos estandes, limitando-se ao espaço dos balcões. Providenciar relação de preços visível ao público, impressa e não manuscrita;
3. Trazer roupa de cama e banho - travesseiro, lençol, cobertor, toalhas e produtos de higiene pessoal;
4. Trazer um plástico grande – ou qualquer outro material com mais de cinco metros, para vedar a entrada do estande à noite – facilita a ação da segurança local;
5. Obs: as medidas podem variar de acordo com a necessidade do evento.
6. Trazer álcool gel (e não o álcool líquido) para desinfecção de mãos, balcão, mesas, cadeiras e outros objetos.
7. Sugerimos que o expositor utilize avental de artesão com bolsos embutidos, onde possam guardar dinheiro e outros valores, evitando dissabores.
8. O expositor deverá responsabilizar-se por retirar das mesas dos visitantes, material usado, descartáveis e restos de alimentos.

9. Observar que a segurança de expositores e visitantes é prioritária, portanto, conversores de voltagens, filtro de linha, fogões, mangueiras e botijões de gás devem estar em perfeitas condições de uso; caso contrário, serão vetados de imediato pelo coordenador técnico da área.
10. Entendendo a necessidade de reduzir a utilização de material descartável como copos, talheres, pratos e sacos/sacolas de plástico, o expositor deverá comprometer-se a não desperdiçar descartáveis, distribuindo/utilizando desnecessariamente tais materiais, e no momento da aquisição, o expositor deverá optar por materiais biodegradáveis.
11. O expositor também deverá comprometer-se em economizar água e energia elétrica, não deixando equipamentos ligados desnecessariamente ou torneiras abertas sem uso. Caso constate algum vazamento de água, por menor que seja, deverá informar imediatamente o responsável pelo setor.
12. O lixo interno dos estandes (culinária ou artesanato) deverá ser separado entre orgânicos e recicláveis.
13. Os estandes de culinária que utilizam óleo de cozinha, em hipótese alguma poderão descartar o óleo usado na pia ou bueiros. Todo óleo usado deverá ser acondicionado em garrafas ou similar. Periodicamente a equipe responsável passará no estande recolhendo o óleo para reciclagem. O expositor deverá trazer as garrafas vazias para a armazenagem do óleo.
14. No Revelando São Paulo, edição capital, serão oferecidas palestras referentes à responsabilidade de cada um no uso racional e correto de descartáveis, destinação de lixo e uma qualidade de vida melhor para todos. Os expositores deverão comprometer-se em participar das palestras, em momentos pré-definidos.

## **Manipuladores de Alimentos - Cozinheiros e Ajudantes**

Usar os uniformes de culinárias (de preferência) com o padrão visual do evento.

Pode ser adquirido na Administração do Evento – 01 avental + 01 (uma) bandana. (valor de R\$30,00) (trinta reais) por pessoa.

1. Devem trajar-se dentro das normas e padrões de segurança e higiene;
2. Usar proteção de cabelos;
3. Apresentar unhas bem cuidadas e curtas;
4. Usar sapatos fechados (não sandálias ou chinelos);
5. Usar luvas para manipulação de alimento;
6. É proibido o uso de qualquer adorno (anel, pulseira, corrente, brinco, relógio, etc.);
7. Devem possuir e portar carteira de Saúde ou ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
8. É necessário que sejam submetidos à avaliação médica por profissional no Posto de Saúde Municipal, (do seu município) apto para esses exames;
9. Designar pessoa específica para cuidar do Caixa, pois quem manusear dinheiro não poderá manipular ou servir alimentos;
10. A carteira de saúde (ou o Atestado ASO) deverá ser apresentada na produção do Evento.

## **Lista de iguarias que não fazem parte do perfil do Revelando São Paulo**

Indicamos abaixo os itens que não fazem parte do perfil do evento, estando vetada sua exposição no Revelando.

Em casos omissos e de dúvidas, consultar a Direção Artística do Revelando – Fone 11 3312-2900

1. Itens da culinária de outros Estados que não seja a culinária de São Paulo. (com exceção dos grupos que fazem parte do Festival da Amizade):
2. Batata chips, batata frita;

3. Bolos confeitados, tortas, pudins, gelatina, flan, merengues, cremes em geral;
4. Chocolate em geral: bombons, brigadeiro, chocolate quente, trufas, cobertura e calda de chocolate, granulado;
6. Embutidos em geral: Presunto, apresuntado, copa, salames;
7. Frutas em geral, in natura e/ou com chantili, creme de leite, leite condensado;
8. Lanches: cachorro-quente, hambúrguer, misto;
9. Maçã do amor, churros, frutas no palito envolto no chocolate e/ou caramelo;
10. Mel e seus derivados;
11. Pipoca doce ou salgada; bicho-do-pé;
12. Salgadinhos: croquetes, coxinhas, kibes, empadas, esfihas, pizzas;
13. Sorvetes em geral: de massa, picolé, sacolé, geladinho;
14. Sucos de frutas, de polpa de frutas ou de garrafa;
15. Pastel de feira.

## **PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA**

1. A segurança dos expositores e visitantes é prioritária, portanto, é vetado ao expositor manusear a rede elétrica dos estandes seja para troca de fiação, alteração de voltagens ou outras modificações. Caso seja necessário acionar a Produção do Evento que enviará um técnico autorizado e treinado para essa função;
2. O expositor deverá trazer equipamentos elétricos, a gás, e seus acessórios: mangueiras com registros, conversores de voltagem, tomadas, filtro de linha, engates do equipamento que receberão as mangueiras; botijões em perfeitas condições de uso, as quais serão vistoriadas por Bombeiros do evento, que tem poder e obrigação de interditar o estandes que estejam em desacordo com a normas de segurança;
3. Serão vetados pela Direção Técnica, equipamentos para cozimento, fervura ou fritura que ofereçam riscos e perigos às pessoas: defeitos na base de apoio ao chão; enferrujados, tortos, trincados, quebrados, fios descascados, e quaisquer avarias.
4. Ratificamos que de acordo com orientação do Corpo de Bombeiros, todas as mangueiras de botijões de gás para fogões de alta/média pressão deverão ser de metal flexível acompanhada do respectivo registro de baixa e alta pressão;
5. Instruir e auxiliar os expositores quanto aos procedimentos específicos para trabalhadores da cozinha.
6. Os latões de lixo espalhados na área da culinária são para utilização do público visitante, o lixo produzido pelos culinários devem ser depositados em lixeira no próprio estande e ao final do dia depositado em local previamente indicado pela produção.
7. É terminantemente proibido jogar detritos de qualquer natureza, ou óleo nas pias (ralos) do estande.

## Normas de instalação das unidades de GLP - Gás de cozinha

Resumidamente as unidades de gás devem estar em local descoberto e protegidos lateralmente contra pancadas de qualquer tipo. Não podem estar embaixo de móveis e podem estar em grades ou caixas que evitam pancadas. As válvulas de segurança devem estar em local acessível, destampado e sem risco de levar pancadas. Longe de instalação elétrica.



A mangueira entre o aparelho e o botijão deverá ser com revestimento de malha metálica flexível, de acordo com normas pertinentes, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou borracha sem a malha. As conexões serão de metal, proibindo o uso de abraçadeiras de qualquer espécie. Não pode ser usado tubo metálico de cobre. Somente flexíveis.